




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 241
Do Processo nº 2010-0.142.693-9

Em 20 / 04 / 16 (a)


LUZIA GUARDARINI DE MELLO
Encarregada de Equipe
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2010-0.142.693-9
INTERESSADO: CLARO S/A
LOCAL: R. Montes Áureos, nº 345
SQL: 058.008.0093-6
ASSUNTO: Auto de Regularização Estação Rádio Base - ERB

DESPACHO/CEUSO/113/2016

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 592ª Reunião Extraordinária, realizada em 12 de abril de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização Estação Rádio Base - ERB, nos termos da Lei nº 13.756/04, Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 28/11/2015, às fls. 229 a 231;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

20 / abril / 2016



ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/190/16/lgm